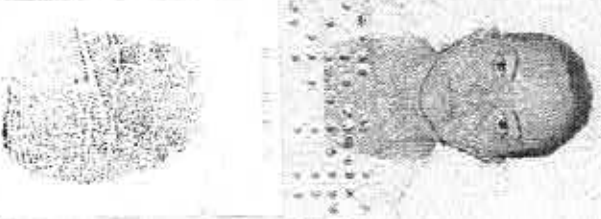


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DELEGADIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO MAIB01271355



Renata Nunes Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 049615672013-0 DATA DE EXPIRACAO 22/03/2019

NOME RENATA NUNES ARAUJO DATA DE NASCIMENTO 13/02/1997

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO PORTELA DE ARAUJO E ROSEANE MARIA NUNES ARAUJO

NACIONALIDADE SAO BERNARDO - MA

DOC ORIGEM NASC. N.20.676 FLS.43 LIV.A-45

CPF 073057013-43 SAO LUIS-MA P-013

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Folhas N° 13
Processo N° 020/2019
Município N°

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.409.940/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2013	
NOME EMPRESARIAL MATRIZ TELECOM EIRELI		PORTE ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATRIZ TELECOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)			
LOGRADOURO R BERNARDO LIMA	NÚMERO 1257	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 65.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AURILENE@SHINFOR.COM.BR		TELEFONE (98) 8256-7817	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

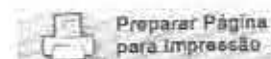
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016:

Emitido no dia 15/04/2019 às 09:50:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
MATRIZ TELECOM EIRELI

Processo: N°	020/2019
N° de Reg. N°	<i>[assinatura]</i>

PREÂMBULO - Pelo presente instrumento particular de Alteração para Transformação de Empresário Individual em EIRELI, a Sra. CELSA DOS SANTOS COSTA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 02/07/1975, natural de Magalhães de Almeida - MA, portadora da cédula de identidade nº 23764362002-0 GEJSPC/MA, CPF nº 795.858.505-59, residente e domiciliada à Rua Antonio da Silva Lopes, nº 49, Bairro Centro, na cidade de Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65.560-000, titular da empresa C DOS SANTOS COSTA - ME, com sede à Rua Antonio da Silva Lopes, nº 49, Bairro Centro, na cidade de Magalhães de Almeida - MA, CEP: 65.560-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21101909591, inscrita no CNPJ nº 17.409.940/0001-31, ora altera para transformar seu registro de empresário individual, passando a constituir a modalidade de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, o qual regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo, fazendo uso do que permite o parágrafo único da Art. 1033, o Art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, da IN nº 35/2017-DREI e do disposto no Art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

CLÁUSULA 1ª - Neste ato retira-se da titularidade da empresa, a Sra. CELSA DOS SANTOS COSTA, acima qualificada, possuidora de 10.000 (dez mil) quinhões, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cedendo e transferindo a totalidade do capital social, ativos e passivos, para a nova titular ora admitida Sra. RENATA NUNES ARAUJO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/02/1997, natural de São Bernardo - MA, portador da cédula de identidade nº 049615672013-0 SESPDC/MA, CPF nº 073.057.013-43, residente e domiciliada à Rua Sabia, s/n, Bairro Primavera, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000, a qual declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Renata Nunes Araujo

CLÁUSULA 2ª - A empresa será sediada à Rua Bernardo Lima, nº 1257, Sala "A", Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

CLÁUSULA 3ª - O capital social será de 100.000,00 (cem mil reais), sendo 10.000,00 (dez mil reais), já integralizados somado a mais 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizados, neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 4ª - O objeto social principal da empresa será: 61.10-8/03 - *Serviços de comunicação multimídia - SCM*; Com as demais atividades secundárias: 47.51-2/01 *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática*; 47.51-2/02 *Recarga de cartuchos para equipamentos de informática*; 47.52-1/00 *Comércio varejista especializado de equipamentos de*

[assinatura]

Página 1 de 4

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 08:13 SOB Nº 21600108802.
PROTOCOLO: 190272236 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901699539. NIRE: 21600108802.
MATRIZ TELECOM EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITA EIRELI
MATRIZ TELECOM EIRELI**

Processo N°	02012019
Matrícula N°	Renata Nunes Araujo

telefonia e comunicação; 47.55-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2/01 Comércio varejista de calçados; 47.82-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem; 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 80.20-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 82.19-9/01 Fotocópias; 85.99-6/03 Treinamento em informática; 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLAUSULA 5ª - Fica transformada esta empresa individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob denominação de MATRIZ TELECOM EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, sediada à Rua Bernardo Lima, nº 1257, Sala "A", Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional. (Art.997, II, Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA 6ª - O capital social de 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do país, passar a constituir o capital da EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MATRIZ TELECOM EIRELI**

PREÂMBULO - Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, a Sra. RENATA NUNES ARAUJO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/02/1997, natural de São Bernardo - MA, portadora da cédula de identidade nº 049615672013-0 SESPDGPC/MA, CPF nº 073.057.013-43, residente e domiciliada à Rua Sabia, s/n, Bairro Primavera, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000, cujo ato constitutivo se encontra registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21101909591, inscrita no CNPJ nº 17.409.940/0001-31, ora altera para transformar seu registro de empresário individual, passando a constituir a modalidade de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, o qual regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo, fazendo uso do que permite o parágrafo único da Art. 1033, o Art. 980-A, e §§, Art. 1.054, da Lei nº 10.406/2002, da IN nº 35/2017-DREI e do disposto no Art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

Renata Nunes Araujo

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 08:13 SOB N° 21600108802.
PROTOCOLO: 190272236 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901699539. NIRE: 21600108802.
MATRIZ TELECOM EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITA EIRELI
MATRIZ TELECOM EIRELI**

Processo N°	020/2019
Matriz N°	

CLÁUSULA 1ª - A presente girará sob a denominação de MATRIZ TELECOM EIRELI, com sede à Rua Bernardo Lima, nº 1257, Sala "A", Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional. (Art.997, II, Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País. (Art.980-A Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 3ª - A objeto social principal será: 61.10-8/03 - *Serviços de comunicação multimídia - SCM*; Com as demais atividades secundárias; 47.51-2/01 *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática*; 47.51-2/02 *Recarga de cartuchos para equipamentos de informática*; 47.52-1/00 *Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação*; 47.55-5/03 *Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho*; 47.61-0/03 *Comércio varejista de artigos de papelaria*; 47.81-4/00 *Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios*; 47.82-2/01 *Comércio varejista de calçados*; 47.82-2/02 *Comércio varejista de artigos de viagem*; 47.89-0/07 *Comércio varejista de equipamentos para escritório*; 80.20-0/01 *Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico*; 82.19-9/01 *Fotocópias*; 85.99-6/03 *Treinamento em informática*; 95.11-8/00 *Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos*.

CLÁUSULA 4ª - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, tendo seu início 11/01/2013. (Art.997, II, Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 5ª - A empresa poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filias em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA 6ª - A empresa será administrada pela sua titular, RENATA NUNES ARAÚJO, autorizada ao uso do nome empresarial, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado. (Art.997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 7ª - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Fica nataa nunes araújo

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 08:13 SOB Nº 21600108802.
PROTOCOLO: 190272236 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901699539. NIRE: 21600108802.
MATRIZ TELECOM EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
MATRIZ TELECOM EIRELI**

Emp. N°	11
Processo N°	020/2019
Assinatura N°	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA 8ª - A titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 09ª - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. (Art. 1.064, Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 10ª - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social caberá à empresária, todavia podendo optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 11ª - A administradora declara sob as penas da lei de que não esta impedida de exercer a administração de EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade. (Art. 1.011, §1º, Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 12ª - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos de acordo com as leis vigentes que regulamentam a matéria.

CLÁUSULA 13ª - Fica eleito o foro da cidade de São Bernardo – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente do contrato social.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA:

São Bernardo – MA, 27 de março de 2019.

Renata Nunes Araujo
RENATA NUNES ARAUJO
CPF: 073.057.013-43
Titular

Celsa dos Santos Costa
CELSA DOS SANTOS COSTA
CPF: 795.858.505-59
Ex-Titular

Renata Nunes Araujo

FEIO ÚNICO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 08:13 SOB N° 21600108802.
PROTOCOLO: 190272236 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901699539. NIRE: 21600108802.
MATRIZ TELECOM EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Registrou-se em nome de

Cartório de Alcobaça - MA

Digleuma Rocha Pinto
Digleuma Rocha Pinto
 Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019 08:13 SOB N° 21600108802.
 PROTOCOLO: 190272236 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901699539. NIRE: 21600108802.
 MATRIZ TELECOM EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 15/04/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

INSC. ESTADUAL: 12.400.387-7
 RAZÃO SOCIAL: MATRIZ TELECOM EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/04/2019

SERASA: Não

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 17.409.940/0001-31
 RAZÃO SOCIAL: MATRIZ TELECOM EIRELI
 NIRE: 21101909591
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 15/01/2013
 AGÊNCIA REGIONAL: 35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2010
 CORREIO ELETRÔNICO: FPSFILHOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: --
 ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65550-000
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO LIMA
 COMPLEMENTO: SALA A
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: SAO BERNARDO
 TELEFONE: (98)3483-1315
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 1257
 BAIRRO: CENTRO
 ESTADO: MA
 FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: 65550-000
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO DA SILVA LOPES
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: --
 CIDADE: MAGALHAES DE ALMEIDA
 TELEFONE: (98)3483-1315
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 49
 BAIRRO: CENTRO
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
2	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
3	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
5	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
6	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
8	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
9	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
10	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
11	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
12	8219901	FOTOCÓPIAS
13	8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
14	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60943283370	ELVIS BATISTA DE SOUSA	3 - CONTADOR
7305701343	RENATA NUNES ARAUJO	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 79585850559
DATA: 15/04/2019
FOLHA N°
PROCESSO N° 020 72019
HORA: 09:53

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	15/01/2013	-	Ativo
NF-e	01/12/2010	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Folhas N°	21
Processo N°	02012019
Município N°	<i>[assinatura]</i>

Data da consulta: 13/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 17.409.940/0001-31

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MATRIZ TELECOM EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 11/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



FUNÇÃO Nº	22
PROCESSO Nº	020/2019
IMP. Nº	Rubiana

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

CND Nº 0013/2020

Validade: 19 de Março de 2020

Dados de Cadastro

CONTRIBUINTE: MATRIZ TELECOM EIRELI
CNPJ Nº 17.409.940/0001-31
Inscrição Municipal: 405/2019

Endereço de localização

RUA BERNARDO LIMA, 1257, SALA A - CENTRO
SÃO BERNARDO - MA
CEP: 65.550-000

Dados da atividade econômica


61.10-8-03- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

Certificação

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE CONTRA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITO TRIBUTÁRIO. RESALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADAS EM SEU NOME, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 362, DA LEI COMPLEMENTAR 01, DE 20 DE DEZEMBRO 2004, E LEI COMPLEMENTAR 10, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ALTEROU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem a eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Bernardo (MA), em 20 de janeiro de 2020, às 10:47:09 horas

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS"


Genézio Evangelista de Carvalho Junior
Coordenador de Tributos-PMSB
Portaria nº 231/2017

Genézio E. de Carvalho Junior
Coordenador de Tributos
Portaria nº 231



Folhas N°	23
Processo N°	02012019
Município N°	110510

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Validade: 19 de Março de 2020

CNDA Nº 0013/2020

Dados de Cadastro

CONTRIBUINTE: MATRIZ TELECOM EIRELI
CNPJ Nº 17.409.940/0001-31
Inscrição Municipal: 405/2019

Endereço de localização

RUA BERNARDO LIMA, 1257, SALA A - CENTRO
SÃO BERNARDO - MA
CEP: 65.550-000

Dados da atividade econômica

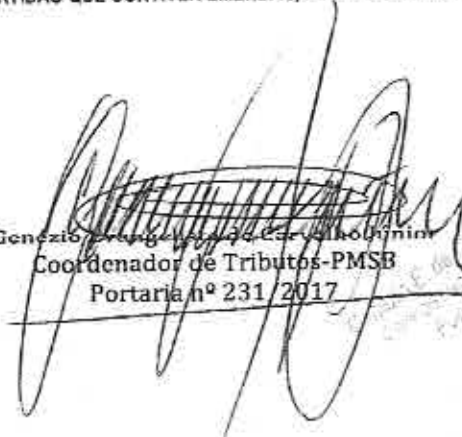
61.10-8-03- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM

Certificação

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE CONTRA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR NENHUMA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, RESALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADAS EM SEU NOME, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 362, DA LEI COMPLEMENTAR 01, DE 20 DE DEZEMBRO 2004, E LEI COMPLEMENTAR 10, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ALTEROU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem a eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Bernardo (MA), em 20 de janeiro de 2020, às 10:48:00 horas.

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS"


Genézio Freire de Almeida Carvalho Junior
Coordenador de Tributos-PMSB
Portaria nº 231/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Folha N° 24
Processo N° 02012019
Módulo N°

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATRIZ TELECOM EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.409.940/0001-31

Certidão n°: 1182430/2020

Expedição: 13/01/2020, às 15:17:48

Validade: 10/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATRIZ TELECOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.409.940/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha: N°	25
Processo: N°	020/2019
Assinatura: N°	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MATRIZ TELECOM EIRELI**
CNPJ: **17.409.940/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:50 do dia 04/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2020.
Código de controle da certidão: **3200.4028.2677.E589**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folhas: N°	26
Processo: N°	020/2019
Assinatura: N°	<i>[Handwritten Signature]</i>

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000478/20

Data da

04/01/2020 00:09:07

Inscrição Estadual: 124003877

CPF/CNPJ: 17409940000131

Razão Social: MATRIZ TELECOM EIRELI

Endereço: RUA BERNARDO LIMA, 1257 SALA A CEP: 65550000

Telefone: (98)34831315

Município: SAO BERNARDO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Folhas: N°	27
Processo: N°	020/2019
Município: N°	MA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003267/20

Data da

13/01/2020 15:17:10

Inscrição Estadual: 124003877

CPF/CNPJ: 17409940000131

Razão Social: MATRIZ TELECOM EIRELI

Endereço: RUA BERNARDO LIMA, 1257 SALA A CEP: 65550000

Telefone: (98)34831315

Município: SAO BERNARDO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2020 15:17:10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO

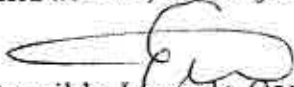
ERONILDA LACERDA CAMAPUM, SECRETÁRIA JUDICIAL DA ÚNICA VARA DO TERMO SEDE DA COMARCA DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA e EXECUÇÕES

CERTIFICO como me faculta a Lei e a pedido de parte interessada que revendo os Livros de Distribuição e Programa Themis PG desta Comarca e Secretaria Judicial, ora a meu cargo, verifiquei que até a presente data, não foi requerida neste Juízo, nenhum Pedido de Falência ou Concordata, bem como **NÃO CONSTAR** Ação Cível de Execução Forçada, Fiscal, Patrimonial, Federal, Estadual ou Municipal, até a presente data, contra a Firma de MATRIZ TELECOM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.409.940/0001-31, aberta em 11/01/2013, com sede na Rua Bernardo Lima, nº 1257, Sala A, Centro, nesta cidade de São Bernardo-MA. O referido é verdade e dou fé. A presente certidão tem validade de 60(sessenta) dias.

CERTIFICO mais que, a Secretaria de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta cidade e Comarca de São Bernardo - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum "Desembargador Bernardo Pio Correia Lima", nesta cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte). Eu, Eronilda Lacerda Camapum, Secretária Judicial, mandei digitar, expedi e assino.

São Bernardo-MA, 21 de janeiro de 2020.


Eronilda Lacerda Camapum
Secretária Judicial
Matricula 81851



Voltar

Imprimir

Folhas: N°	29
Processo: N°	02012019
Assinatura: N°	<i>[Assinatura]</i>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.409.940/0001-31

Razão Social: C DOS SANTOS COSTA

Endereço: RUA DO FIO 284 / SANTA CRUZ / SANTA INES / MA / 65300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2020 a 30/01/2020

Certificação Número: 2020010104591671391598

Informação obtida em 13/01/2020 15:26:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br